

# BIOÉTICA E ABORTO

FERNANDA SILVA SOUZA<sup>1</sup>; BRUNA CAROLINE BISOTO<sup>1</sup>; ELIEZER DE OLIVEIRA GONÇALVES<sup>1</sup>; WILLIAN VIEIRA PEIXOTO<sup>1</sup>; VITOR HUGO DE SOUZA<sup>1</sup>; VLADIMIR ARAUJO DA SILVA<sup>2</sup>

## Resumo

**Objetivo:** Descrever os conflitos bioéticos inerentes ao abortamento no Brasil.

**Método:** Trata-se de estudo de revisão bibliográfica, realizado na base de dados

SCIELO. **Resultados:** Os conflitos bioéticos inerentes ao abortamento transitam entre o respeito pela autonomia individual da mulher e o valor da vida humana intrauterina. **Considerações Finais:** A essência destes conflitos encontra-se ancorada nos dilemas morais, onde não existem soluções imediatas tampouco consenso na busca de soluções.

**Palavras-chave:** Aborto. Aborto legal. Bioética.

## Abstract

**Objective:** To describe the bioethical conflicts inherent to abortion in Brazil. **Method:**

This is a bibliographic review study, carried out in the SCIELO database. **Results:**

The bioethical conflicts inherent in abortion go from respect for women's individual autonomy to the value of intrauterine human life. **Final Considerations:** The essence of these conflicts is anchored in moral dilemmas, where there are no immediate solutions or consensus in the search for solutions.

**Keywords:** Abortion. Abortion, legal. Bioethics.

## Introdução

Os termos “aborto” e “abortamento” são comumente utilizados como sinônimos. Todavia, o abortamento é a interrupção da gestação, ou seja, o ato de abortar, e aborto é o produto do abortamento (ROCHA, 2015). Considerado como um grave problema de saúde pública, o abortamento provoca discussões, tanto em

---

<sup>1</sup> Discentes do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Apucarana – FAP.

<sup>2</sup> Docente e Coordenador do Curso de Enfermagem da FAP. Membro do Grupo de Pesquisa Enfermagem e o Cuidado Humano – FAP/CNPq.

defesa de sua legalização quanto em defesa da manutenção, parcial ou irrestrita, de sua proibição (SANTOS et al., 2013).

No processo de formação acadêmica, proporciona reflexões acerca da autonomia da mulher sobre o seu corpo, da visão dos profissionais da saúde em relação a isso, e das implicações ético-políticas na área da saúde pública, porém, tais reflexões são influenciadas por questões éticas, morais, socioeconômicas, políticas, culturais e religiosas que podem dificultar o seu enfrentamento (ROCHA, 2015).

## **Objetivo**

Descrever os conflitos bioéticos inerentes ao abortamento no Brasil.

## **Método**

Trata-se de estudo de revisão bibliográfica, realizado na base de dados SCIELO.

## **Resultados**

No Brasil, embora o abortamento seja configurado como um crime, existem dois casos previstos no Código Penal que não implicam em punições: quando a gestação trazer risco à vida da gestante; quando a gestação resultar de um estupro e o abortamento for autorizado pela gestante ou por seu representante legal, em casos de incapaz; ou quando o feto estiver com diagnóstico de anencefalia, que deixou de ser punível, após recente decisão do Supremo Tribunal Federal (ROCHA, 2015).

Com efeito, mesmo diante de tais exceções, os conflitos bioéticos são inevitáveis, transitando entre o respeito pela autonomia individual da mulher e o valor da vida humana intrauterina (CHAVES et al., 2010). De um lado, os defensores da não legalização da prática, argumentam que a gestação é sagrada, com base no princípio da sacralidade da vida. De outro, os defensores da autonomia da mulher, do seu direito de tomar decisões sobre o seu próprio corpo. Todavia, o maior conflito

está relacionado à ausência de consenso no reconhecimento do momento em que a vida inicia (SANDI; BRAZ, 2010).

Nesse contexto, propõe-se como estratégia a formulação de um estatuto moral à vida humana intrauterina, como forma de legitimar a discussão acerca da interrupção da gestação (NUNES, 2000 apud CHAVES et al., 2010), por meio de um argumento na perspectiva biológica do desenvolvimento humano, capaz de evidenciar as fases do desenvolvimento intrauterino que lhe conferem maior individualização e valoração ao nível das sucessivas semanas de gestação (CHAVES et al., 2010).

### **Considerações finais**

Os conflitos bioéticos inerentes ao abortamento no Brasil são polêmicos porque a sua essência encontra-se ancorada nos dilemas morais, onde não existem soluções imediatas tampouco consenso na busca de soluções (PESSINI, 2000).

### **Referências**

CHAVES, José Humberto Belmino et al . Abortamento provocado na adolescência sob a perspectiva bioética. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, v. 10, supl. 2, p. s311-9, dez. 2010.

PESSINI Leocir, Barchifontaine Christian de P de. **Problemas atuais de bioética**. 5 ed. São Paulo: Loyola; 2000.

ROCHA, Wesley Braga da et al . Percepção de profissionais da saúde sobre abortamento legal. **Revista Bioética**, Brasília, v. 23, n. 2, p. 387-99, Ago. 2015.

SANDI, Stella de Faro; BRAZ, Marlene. As mulheres brasileiras e o aborto: uma abordagem da bioética na saúde pública. **Revista Bioética**, v. 18, n. 1, p. 131-53, 2010.

SANTOS, Vanessa Cruz et al. Criminalização do aborto no Brasil e implicações à saúde pública. **Revista Bioética**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 494-508, dez. 2013.